



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 22 de março de 2021

### Nota Informativa 15/2021

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Saúde Bucal e Comissão Técnica de Enfrentamento ao COVID-19.

**Assunto:** Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização do atendimento odontológico frente à Covid-19 no município de Pará de Minas.

São objetivos desta Nota Informativa:

- Organizar a assistência e o atendimento odontológico dos usuários do SUS nas Unidades Básicas durante a Onda Roxa;
- A respeito dos procedimentos Odontológico de acordo com a Onda Roxa:

Casos de Emergência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sangramento não controlado</li><li>- Infecções graves como celulite</li><li>- Infecção bacteriana de tecidos moles como edema extra ou intraoral que possam comprometer as vias aéreas</li><li>- Trauma envolvendo ossos faciais comprometendo as vias aéreas e outras condições que colocam a vida em risco.</li></ul>
Casos de Urgência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dor dentária por pulpite</li><li>-Pericoronarite</li><li>-Alveolite</li><li>-Processos infecciosos ou inflamatórios agudos localizados</li><li>-Trauma dentário/ósseo como: fraturas, avulsão, intrusão.</li><li>-Condições bucais suspeitas de malignidade e biópsia de tecido suspeito.</li></ul>
Necessidades Inadiáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dor causada por lesão cáriosa extensa, restaurações e próteses defeituosas ou outras condições</li><li>- Remoção de sutura</li><li>- Necessidade de estéticas inadiáveis (como perda de restauração e reparo de próteses em dentes anteriores)</li><li>- Cimentação de próteses</li><li>- Necessidades que podem afetar a condição sistêmica (como dificuldade de alimentação causada por condições bucais, dificuldade de controle de índice glicêmico por doença periodontal, tratamento odontológico necessário antes de procedimentos médicos críticos)</li><li>- Adoção de medidas para estabilização de atividades de</li></ul>

doença, sempre que possível, nos usuários atendidos em casos de urgência e necessidades inadiáveis dentre outras.

Quanto à priorização da atenção, deve-se considerar usuários que apresentam sinais de riscos em saúde bucal como:

- Atividade de doença especialmente cárie e doença periodontal
- Lesão em tecidos moles, rouquidão, dormência, dificuldade de movimentos, inchaço no pescoço;
- Limitações estéticas ou funcionais decorrentes de problemas bucais.

#### **Acolhimento às Gestantes:**

O acolhimento às gestantes será realizado preferencialmente pela teleorientação e, identificada a necessidade de agendamento presencial, conciliar com a consulta médico/enfermagem cuja assistência é resguardada na Nota Informativa 14/2021.

Importante ressaltar que o julgamento clínico do cirurgião-dentista também será essencial para a definição de atendimento inadiável neste contexto.

#### **Referências**

- MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Saúde. Guia Orientador da APS em Minas Gerais para o enfrentamento da Pandemia de Covid-19. Disponível em: [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/boletim/12-dezembro/GUIA\\_ORIENTADOR\\_APS\\_VERS%C3%830\\_4.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/boletim/12-dezembro/GUIA_ORIENTADOR_APS_VERS%C3%830_4.pdf)



**Wagner Magesty Silveira**  
Secretário Municipal de Saúde